Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Quinta-feira, 05 de novembro de 2020
Ano II | Edição nº 239
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.330/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARGARIDA ISABEL DE OLIVEIRA, R.G. n. 17.380.693 SSP/SP, e CPF/MF n. 273.046.038-10, admitido em data de 10.07.1984, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 09/07/2019 a partir de 16.11.2020 a 05.12.2020, e referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 09/07/2020, a partir de 06.12.2020 a 20.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.331/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LAIANNE AP. CIRINO RODRIGUES MENDES, RG nº 40.550.291-6 SSP/SP, e CPF nº 363.570.718-03, admitido em 16.08.2016, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 16.08.2019 a 15.08.2020, para gozo no período de 03/11/2020 a 12/11/2020 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 27 de outubro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.332/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO MENDES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO

DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. DIEGO MENDES DE LIMA, R.G. n. 48.796.559-0 SSP/SP, e CPF/MF n. 401.882.448-32, admitido em data de 01.09.2015, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.09.2017 a 31.08.2018, para gozo em 16.11.2020 à 30.11.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.333/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ATAÍDE DE OLIVEIRA MARTINS, R.G. n. 8.820.646 SSP/SP, e CPF/MF n. 924.339.018-04, admitido em data de 01.12.1982, no cargo de FISCAL referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, para gozo no período de 04/11/2020 a 23/11/2020 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.334/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedido férias ao Sr. DIEGO DE OLIVEIRA NUNES, R.G. n. 53.396.415-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 472.708.138-50, admitido em data de 05.02.2018, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 05.02.2019 a 04.02.2020, para gozo no período de 26.10.2020 a 14.11.2020 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos para o dia 26/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.341/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JOCELI MARIA DA SILVA TEMPASS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de

Cruzália), fica concedida férias a Sra. JOCELI MARIA DA SILVA TEMPASS, R.G. n. 21.351.745 SSP/SP, e CPF/MF n. 270.758.318-95, admitida em data de 10/09/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 10/09/2018 a 09/09/2019, para gozo no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.342/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA FRANCISCA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARIA FRANCISCA BARBOSA, R.G. n. 26.609.180-5 SSP/SP, e CPF/MF n. 096.314.578-93, admitida em data de 03/08/2009, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2019, para gozo no período de 20.11.2020 a 04.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

PORTARIA N. 2.343/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. SANTA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, R.G. n. 19.992.289 SSP/SP, e CPF/MF n. 089.643.658-60, admitida em data de 09.10.1985, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 09/10/2018 a 08/10/2019, para gozo no período de 05.11.2020 a 04.12.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 28 de outubro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

ROSARIA SPAMPINATO SILVEIRA

ASSESSOR DE GABINETE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Convite nº. 02/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 320 (TREZENTAS E VINTE) CESTAS NATALINAS PARA O MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Tipo de licitação: menor preço global. Data de realização: 17/11/2020 – as 9:00. horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO N° 01

Processo: n° 156/2020 – Tomada de Preços nº. 01/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO DO BAIRRO DO CATETO NO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA – SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: SAN PIO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.871.864/0001-03. Valor: R$ 16.727,79. Data da assinatura: 28/10/2020. José Roberto Cirino – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 93/2019

Processo nº 1.471/2019 – Pregão Presencial nº 21/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM RECURSO FEDERAL DO MINISTERIO DA SAUDE PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA - SP. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Contratada: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.682/0001-29. Valor: R$ 560,00. Data da assinatura: 21/10/2020. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal.